

PORTARIA Nº 1342 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo nº 23411.000935/2015-44,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/06/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1220 de 08/05/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore